

INCLUSÃO: o trabalho do educador responsável pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE)¹

Autor: Ádria Karoline Souza de Aquino Utta

Graduada em Pedagogia/Especialista em Psicopedagogia e Supervisão Escolar

Secretaria Estadual de Educação (SEDUC-MA)

adriakaquino@hotmail.com

Co-autor: Bergson Pereira Utta

Graduado em Pedagogia/Mestre em Educação pela UFMA

Universidade Federal do Maranhão

bergsonutta@hotmail.com

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo caracterizar a prática do professor do AEE e refletir sobre a contribuição deste serviço, em apoio ao professor da turma regular e ao desenvolvimento pedagógico dos alunos com deficiência que se encontram na escola. O trabalho do professor do AEE foi criado visando apoiar os alunos com deficiência facilitando seu acesso ao currículo escolar como complementação da sua formação, sem substituir o ensino regular. Esta é uma pesquisa de cunho bibliográfico, que buscou base teórica para discutir estas questões a partir das leis (Constituição Federal/ 1988, LDB nº9394/96, Decreto n.º 7611/2011 e Resolução nº 4) e pesquisadores sobre este objeto, a exemplo de Fávero (2007) Goffredo (2007), Almeida (2010) e Matos (2012). Concluímos que o AEE é um serviço de grande valor pedagógico, pois pode ajudar alunos com deficiência a desenvolver-se na escola, em sua vida pessoal, além de propiciar a inclusão no ambiente escolar.

Palavras-Chave: AEE. Professor. Formação. Trabalho colaborativo.

1 INTRODUÇÃO

O Atendimento Educacional Especializado (AEE), desde 2008 (Decreto 6571/11), passou a ser um serviço oferecido pela União, que visava dar assistência aos alunos com necessidades educacionais que apresentavam dificuldades quanto ao acesso ao currículo formal escolar, já que não conseguiam acompanhar as atividades e informações ensinadas pelo professor das salas de aula regular. O profissional, que também é um docente e atua na oferta deste serviço, busca identificar as necessidades e potencialidades, para elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que reduzam e, quem sabe, até eliminem barreiras para que os discentes participem plenamente do convívio e aprendizagem educacionais, cada um conforme suas necessidades particulares por meio de atividades diferenciadas feitas na sala de aula regular e na sala de recursos, tudo isso concatenado com o projeto da escola (MEC, 2009).

¹ Este trabalho é fruto de pesquisa bibliográfica sobre os profissionais do AEE e sua contribuição para a inclusão nas escolas públicas.

Em 2006, o MEC publica a obra: “Sala de recursos multifuncionais, espaços para atendimento educacional especializado” na qual conceitua a sala de recursos multifuncionais, o AEE e o público alvo deste serviço. Assim sendo, as atividades previstas no AEE na sala de recursos multifuncionais são variados, destacando-se como as mais comuns: o ensino de LIBRAS, o sistema Braille e o Soroban, a comunicação alternativa, o enriquecimento curricular, dentre outros.

Em 2008, o Decreto nº 6571, no seu Art. 1º determina que este atendimento deve ser ofertado para “alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular” e “prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular”, integrado à proposta pedagógica da escola, devendo envolver a família e estar articulado com as demais políticas públicas.

Esta pesquisa se justifica, por ser este um serviço relativamente novo nas escolas, e muitas pessoas ainda não entendem o papel deste profissional, o que poderá esclarecer sobre o seu trabalho, sua contribuição na inclusão de alunos com deficiência e da parceria que pode ser desenvolvida com os professores e família no avanço pedagógico destes discentes no ambiente escolar e em sua vida cotidiana.

Objetivamos neste trabalho, caracterizar a prática do professor do AEE, refletir sobre as possíveis contribuições que este serviço poderá proporcionar ao trabalho do professor da turma regular e ao desenvolvimento pedagógico dos alunos com deficiência que se encontram matriculados na escola.

Para dar suporte teórico a esta pesquisa, contamos com as contribuições do Decreto n.º 7611 (17 de novembro de 2011), da Resolução nº 4 CNE/CEB, Fávero (2007), Goffredo (2007), Almeida (2010), Matos (2012), dentre outros, que nos ajudaram a pensar o AEE e o professor que presta este serviço educacional.

Na sequência, apresentamos a revisão de literatura que contribuiu com este trabalho, bem como os resultados, discussões e a nossa conclusão.

2 CONTORNOS METODOLÓGICOS

2.1 Revisão de Literatura

Pela identificação das “palavras-chave ou descritores [...]”; fontes secundárias [...]”; fontes primárias [...]”; ler criticamente e resumir a literatura [...] e, lê-la criticamente. Isto envolve questionar, especular, avaliar, repensar, e sintetizar o que lê” (BENTO, 2012, p. 2-3), é que apresentamos algumas pesquisas sobre nosso objeto, a saber, o AEE.

Uma delas é a de Matos (2012) que discute a formação continuada dos professores do AEE seus saberes e algumas práticas pedagógicas para a inclusão, que compreende a formação deste profissional como elemento essencial para a inclusão escolar de pessoas com deficiências, considerando-os como importantes mediadores.

Fávero (2007) leva-nos a pensar sobre o trabalho pedagógico que deve ser realizado na escola e sobre o valor para os alunos com necessidades educativas especiais que o educador do AEE pode ter para o avanço destes discentes no ambiente escolar, bem como conduzir-nos a reflexões sobre a formação o professor do AEE para o desempenho do complexo trabalho nas escolas.

Em nosso caso, não poderíamos deixar de analisar a atual legislação que valida o trabalho da educação especial e o atendimento educacional especializado por meio do Decreto n.º 7611/2011, que revoga o antigo decreto sobre o AEE (Decreto n.º 6571/2008) que dispunha sobre o Atendimento Educacional Especializado. Outra norma indispensável para o cumprimento do AEE é a Resolução n.º 4/2009 que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Por fim, mas não se esgotando as muitas contribuições para este objeto de pesquisa, Poker (2013) que apresenta um panorama de variadas realidades do AEE, compartilha experiências e propõe alternativas de construção do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), instrumento que vai balizar o trabalho do professor do AEE.

2 Resultados e Discussões

Este trabalho é uma pesquisa de cunho bibliográfico sobre os profissionais do AEE e sua contribuição para a inclusão nas escolas públicas. O papel deste profissional é relativamente novo nas escolas, datando de 2008 o primeiro documento legal que ampara o trabalho que deveria

ser realizado por este professor. Acreditamos ser importante relatar que este papel é exercido por mim, já que sou hoje professora da rede pública da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC-MA) do AEE, atuando no CE Cidade de São Luís, localizado no Bairro da Cohab (São Luís – MA).

Dessa forma, falar sobre o professor do AEE é falar de minha experiência, de meus objetivos e de minhas dificuldades enquanto professora deste serviço, que aprendemos dia a dia a atuar e contribuir com alunos com variadas necessidades educacionais.

O trabalho do professor do AEE deve ser realizado na Sala de Recursos Multifuncional (SRM), usada para atender alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, oferecendo condições que favoreçam seu pleno desenvolvimento, a fim de que consigam ter acesso ao currículo da sala de aula regular nas escolas em que se encontram matriculados.

Um dos aspectos mais relevantes desta pesquisa foi o valor que tem a formação acadêmica para o desenvolvimento desse profissional, sendo acrescida ainda do seu cotidiano, que dá a ele ímpeto para ampliar seu repertório e possíveis intervenções na realidade que se lhe apresenta, possibilitando-lhe novas práticas pedagógicas, concomitante com reflexões que possam promover repensar suas práticas cotidianas.

Para o seu exercício profissional, é importante que o professor do AEE tenha saberes disciplinares, ou seja, aqueles saberes relacionados com sua disciplina e intervenção pedagógica, conforme determina o Art. 13 da Resolução n.º 4, de 2 de outubro de 2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o AEE, a saber “identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial” (BRASIL/MEC/SEESP, 2009, p. 5)

Como o professor do AEE desenvolve suas ações pedagógicas na Sala de Recursos Multifuncional (SRM), é importante que ele conheça todos os recursos disponíveis, entenda como manuseá-los e como ensinar seus alunos por meio destes aparatos. Se utiliza aparelhos eletrônicos como o computador, que conheça os softwares e identifique pelo hardware, o que favorece ao aluno aprender por meio dele.

Para tudo isso, identificamos que o planejamento, é também fundamental para este professor. Ele precisa coletar as informações a respeito do aluno e de suas necessidades, dados sobre sua família que poderão ser importantes para contextualizar a situação do aluno. Tomar conhecimento sobre a trajetória escolar do discente é fundamental para o docente, partindo de antigas experiências, para daí oportunizar ao aluno experiências atuais.

Com base nestas informações, o professor do AEE, poderá organizar melhor seu o atendimento, considerando todas as peculiaridades detectadas, a frequência com que deverá voltar ao espaço de atendimento, o tempo em que será atendido, como ocorrerá tal atendimento, quem fará parte, que recursos, atividades e metodologias que serão implementadas, bem como a avaliação do desenvolvimento do aluno que visa amenizar os impasses na aprendizagem de alunos com necessidades especiais, pela identificação destas, a fim de promover o seu desenvolvimento pleno.

3 CONCLUSÃO

Acreditamos que o professor do AEE, pode contribuir significativamente para que crianças, jovens e adultos com deficiências nas salas de educação regular, avancem no processo ensino-aprendizagem, mas, fazendo isso colaborativamente com os professores das salas comuns, pela discussão e implementação de estratégias pedagógicas que o conduzam ao acesso do currículo escolar e sua interação com os outros alunos, assim como toda e qualquer ação que promova a educação inclusiva.

Para que melhores e substanciais resultados possam ser alcançados, é mister que aconteça um processo de formação adequada e continuada destes profissionais, considerando a realidade de alunos com as deficiências encontradas na escola onde atua, entendendo que é complexo para este professor, conhecer e atuar sobre todas as peculiaridades da educação especial, cabendo, portanto a ele, estudar com maior afinco, as necessidades mais comuns que se apresentam nas escolas atualmente.

A este professor, cabe possibilitar aos alunos, por meio de variadas estratégias, saber lidar com o conhecimento e capacitar-se para interagir com seus pares nas salas de aula comuns, primeiro espaço onde ele deve estar, orientando os alunos, seus familiares e o professor da sala regular, quanto ao uso de tecnologias assistivas, quando isso se mostrar necessário.

Portanto, por exigência de lei (7611/2011) e pela especificidade do seu trabalho, o professor do AEE deve estar preparado para o atendimento dos alunos com deficiência, ampliando suas oportunidades educacionais, por meio de medidas e ações concretas, bem como de propostas e intervenções pedagógicas que sejam adequadas à sua aprendizagem.

Finalizando, observamos a complexidade da tarefa do AEE, suas múltiplas definições e relações, mostrando que há um espaço a ser pesquisado e melhor explorado visando progressos efetivos nas salas de aula regulares e na sociedade em geral.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Dulce Barros de et all. **Política educacional e formação docente na perspectiva da inclusão**. Revista Educação Especial, Santa Maria, v. 32, n.2. 2007. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/ce/revista>>. Acesso em: 28 mai. 2016.

BRASIL. **Decreto no 6.571, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/>. Acesso em: 20 de jul./2016.

_____. Resolução n.º 4, de 2 de outubro de 2009. **Diretrizes Operacionais do Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial**. Brasília, 2009.

_____. **Decreto no 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, Brasília, 2011. Disponível em <<http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/>>. Acesso em 18 ago. 2016.

FÁVERO, Eugênia A. G; PANOJA, Luísa de M. P; MANTOAN, Maria T. E. **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: aspectos legais e orientação pedagógica**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

GOFFREDO, Vera Flor Sénechal. **Fundamentos de Educação Especial**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2007.

MATOS, Izabeli Sales. **FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO AEE: saberes e práticas pedagógicas para a inclusão e permanência de alunos com surdocegueira**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Educação, Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, Fortaleza, 2012.

POKER, Rosimar Bortolini et al. **Plano de desenvolvimento individual para o atendimento educacional especializado**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2013.